

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcondes Filho



MINISTERIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Número 93258 Série 602



BRASILIA
FOLEGAR DIREITO



Assinatura do portador
Alexandre Marcondes Filho

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: *Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (Caset)*
 Cidade: *Brasília*
 Estado: *Distrito Federal*
 Rua: *Ar W 5*

Espécie do estabelecimento: *de ensino*
 Natureza do cargo: *Professor*
 Data da admissão: *23* de *abril* de 19*60*

Registro n.º a fls.
 Remuneração (especificada): *R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais*

Preferência da estafatura
 Assinatura do empregador
 Data da saída: *31* de *Janeiro* de 19*61*
Preferência da estafatura
 Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: *FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL*
 Cidade: *BRASILIA*
 Estado:
 Rua:

Espécie do estabelecimento: *Ensino*
 Natureza do cargo: *Professora*
 Data da admissão: *01* de *fevereiro* de 19*60*

Registro n.º a fls.
 Remuneração (especificada): *R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos cruzeiros) mensais*
 Fundação: *Fundação Educacional do Distrito Federal*

[Assinatura]
 Assinatura do empregador
 Departamento Administrativo
 Data da saída: de de 19.....
 Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição _____

Cidade _____

Estado _____

Rua _____

n.º _____

Especie do estabelecimento _____

Natureza do cargo _____

Data da admissão _____ de _____ de 19__

Registro n.º _____ e fis. _____

Remuneração (especificada) _____

(Assinatura do empregador)

Data da saída _____ de _____ de 19__

(Assinatura do empregador)

FÉRIAS E IMPÔSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 233,30 -

A favor do Sindicato do Trab. na Ind. de
Carros, Mot. Mec. e Máquinas relativo ao ano de 1915
Cia. Parasol de 1915

(Assinatura do empregador)

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 200,00 -

A favor do Sindicato do Trab. na Ind. de
Carros, Mot. Mec. e Máquinas relativo ao ano de
Brasil, março de 1915

(Assinatura do empregador)

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 960,00
A favor da Confed. Nacional dos Pro-
fissionais Liberais Relativo ao ano de 1961

31 de março de 1961

(Assinatura do empregador)

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 1.344,00
A favor da Federação Intersetorial dos Trab-
em Estab. de Ensino Relativo ao ano de 1962

31 de março de 1962

(Assinatura do empregador)

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 2.100,00 (~~2.100,1~~)

A favor da Federação Intersetorial dos Tra-
em Estab. de Ensino Relativo ao ano de 1963

31 de março de 1963

(Assinatura do empregador)

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ _____

A favor do _____

Relativo ao ano de _____

_____ de _____ de 19____

(Assinatura do empregador)

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ _____

A favor do _____

_____ Relativo ao ano de _____

_____ de _____ de 19____

(Assinatura do empregador)

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ _____

A favor do _____

_____ Relativo ao ano de _____

_____ de _____ de 19____

(Assinatura do empregador)

ANOTAÇÕES

(Acidentes do trabalho, atestado médico, alteração contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei.)

*o portadora de presente fo
admitida neste Companhia
mediante contrato, pelo
prazo de seis (6) meses.*

[Handwritten signature]

*Em 1º/1/60 passou a per
ceber o salário de Cr\$ 8.400
- (oito mil e quatrocentos
crusavos) mensais*

[Handwritten signature]

ANOTAÇÕES

Em 1º de fevereiro de 1960.
 teve seu contrato de trabalho,
 prorrogado por mais 5 (cinco
 meses).

Em 31 de maio de
 1960, por força contratual, de-
 correu de pertencer ao quadro
 de funcionários da Companhia.

DELEGACIA REGIONAL
 DE LEGISLAÇÃO PRECATORIA

ANOTAÇÕES

A portadora da
 presente carteira, está
 devidamente registrada
 no M.T.P.S. como Professora
 sob. Nº 54, liv. 1, fls 28 do T.P.
 em Brasília comp. o despacho
 do Sr. Delegado Regional
 de Trabalho, no Estado
 de Goiás, inscrito no
 proc. D.R.T. S.B. Nº 157/62
 T.P. 30/3/62

Suz Soares Castelo Branco

M. T. I. C.
 DELEGACIA REGIONAL

VISTO

Em, 21/01/62

[Assinatura]
 DELEGADO REGIONAL

ANOTAÇÕES

A partir de 16 / 10 / 61
passou a perceber Cr\$ 40.320,00
----- mensais,
no exercício do mesmo cargo.

Fundação Educacional do Distrito Federal,

[Handwritten Signature]

OMAR SILVA
Chefe do Serviço de Pessoal

A partir de 1º / 01 / 63
passou a perceber Cr\$ 63.800,00
13 1. mínima mensais,
no exercício do mesmo cargo.

Fundação Educacional do Distrito Federal,

[Handwritten Signature]

OMAR SILVA
Chefe do Serviço de Pessoal

ANOTAÇÕES

Optou pelo Regulamento do FGTS, nos
termos do Decreto n.º 53.820/64 em
13 / 07 / 81. Conta vinculada em

Banco Regional de Brasília S/A
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F.
Silvia Rosa Rodrigues de Sá
Chefe da Seção de Pessoal

Nesta data foi firmado documento
em separado com as cláusulas do Con-
trato de Trabalho.

Brasília, 13 / 07 / 81.

[Handwritten Signature]
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.